



Manhumirim MG, 23 de Março de 2020

Excelentíssimo Sr Prefeito Carlos Alberto Gonçalves

Segue em anexo a Carta Aberta da Cooperativa Aguapé às autoridades Municipais onde solicitamos, neste período de calamidade devido à pandemia do COVID 19, que a Prefeitura Municipal de Manhumirim assuma conosco o compromisso de efetuar o pagamento das parcelas atrasadas do contrato de Prestação de Serviço durante o período que vigorar o fechamento do comércio.

A situação inesperada tornou-se dramática para os cooperados que precisarão ficar em casa para sua segurança mas que dependem da produção da cooperativa com a coleta, triagem e comercialização dos recicláveis para garantirem o próprio sustento. Durante o período de fechamento do comércio e ameaças do COVID19 não teremos como vender materiais em quantidade suficiente para manter a renda mínima dos catadores, nem para arcar com empréstimos bancários já contratados e demais despesas da organização.

Conforme documento, solicitamos pagamento de duas parcelas por mês durante o período de calamidade. Hoje são 10 parcelas em atraso.

Mais do que qualquer momento, a Cooperativa Aguapé precisa de sua compaixão e decisão política para amparar esses trabalhadores e trabalhadoras. É questão de sobrevivência deles e suas famílias.

Foi decidido por todos que levaremos a público essa situação a fim de mostrar a situação dramática dos trabalhadores mas encaminhamos-lhe em primeira mão e dependendo do retorno e comprometimento não será necessário fazer compartilhamentos desta solicitação em redes sociais.

Aguardamos o contato o mais rápido possível sobre a solicitação e estamos certos do comprometimento dessa administração, mesmo com outros problemas a resolver, a não desamparar esse grupo parceiro de longas datas do município.

Caso seja necessário esclarecimentos coloco-me a disposição para contatos via telefone ou reunião presencial dentro das recomendações de segurança para uma conversa.

Atenciosamente,

José Weber Pereira

Pela Cooperativa Aguapé



CARTA ABERTA DA COOPERATIVA AGUAPÉ À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM E DEMAIS AUTORIDADES MUNICIPAIS

Nós, Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, organizados na Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem do Lixo Ltda AGUAPE, solicitamos da atual gestão municipal de Manhumirim que efetue o pagamento das parcelas que estão em atraso do contrato de prestação de serviço vigentes com o Município. Essa solicitação se justifica em função do cenário epidemiológico que estamos vivenciando no Brasil e no mundo e dos riscos que nós, catadores e catadoras, estamos expostos, além das dificuldades elencadas abaixo.

A Cooperativa Aguapé tem servido aos munícipes há mais de 12 anos com coleta seletiva, triagem e destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis. Temos gerado emprego e renda para mais de vinte pessoas. Temos cumprido todas as nossas obrigações fiscais com pagamentos de tributos municipais, estaduais e federais. Nosso trabalho é de grande relevância ambiental e social. Estamos cotidianamente nas ruas da cidade fazendo com que a coleta seletiva prevista na PNRS Política Nacional de Resíduos Sólidos, LEI 12.305/10, aconteça e seja referência em nossa cidade. Nosso serviço ajuda no controle de endemias como dengue e outras uma vez que são coletados recipientes que poderiam se tornar criadouros de vetores. Nossa atividade nos impõe alguns riscos à saúde que por mais que usemos equipamentos de proteção individual não conseguimos nos proteger 100%, principalmente no momento atual de pandemia do COVID-19.

Nos últimos anos, os atrasos nos pagamentos mensais do contrato de prestação de serviço impuseram grandes perdas à Cooperativa Aguapé, aumentaram as dívidas com empréstimos bancários além da precarização dos veículos e equipamentos de trabalho por falta de condições financeiras para as devidas manutenções. No momento atual, tornou-se difícil, inclusive, a aquisição de EPIs e outros itens importantes para a higienização e segurança no trabalho dos catadores.

Embora estejamos cientes das dificuldades financeiras do município, a situação atual tornou-se uma calamidade para todos e principalmente para os cooperados. Afinal, com a paralisação do comércio ocasionada pelas medidas de contenção do COVID 19, a Cooperativa irá perder sua principal fonte de geração de recursos financeiros para manter em dia suas obrigações e principalmente manter a renda dos catadores e catadoras, que na maioria são arrimo de família. Associada à diminuição da oferta de materiais recicláveis, o mercado de recicláveis também será afetado com o fechamento de fábricas, queda nos preços etc.

Portanto, sem os pagamentos das parcelas mensais do contrato de prestação de serviço, os cooperados não terão renda nenhuma e passarão por dificuldades nunca imaginadas com grande possibilidade de passar por situação de fome.



Assim, solicitamos que no período em que estiverem vigentes as medidas de contenção do Covid 19, principalmente em relação ao fechamento do comércio, que a Prefeitura Municipal pague mensalmente duas das dez parcelas que estão atrasadas. As parcelas que estão pendentes de pagamento são: MAIO/2019, JUNHO/2019, JULHO/2019, AGOSTO/2019, SETEMBRO/2019, OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019, DEZEMBRO/2019, JANEIRO/2020 e FEVEREIRO/2020.

Ressaltamos que tal solicitação não irá gerar nenhuma despesa extra ao município e nem dependerá de autorização legislativa, já que estamos solicitando apenas o que ainda não nos foi pago por um serviço já prestado com contrato assinado e vigente e com recursos já empenhados pelo poder público. Atender à nossa solicitação dependerá apenas de compaixão e vontade política para amparar um grupo que tem servido cotidianamente o município, contribuindo, inclusive, para o controle de outras endemias como dengue e doenças causadas por outros vetores.

Informamos ainda que iremos tornar pública essa solicitação com todos os vereadores, Ministério Público e população em geral a fim de informá-los da situação alarmante e calamitosa que passam os catadores da Cooperativa Aguapé embora estejamos certos do atendimento pelas autoridades do município.

Acreditamos que todas as autoridades municipais irão se sensibilizar pela situação precária em que caímos e nos ajudarão amparar as pessoas que muito fazem pela sustentabilidade em nossa cidade, os catadoras e catadores de materiais recicláveis.

Aguardamos um contato oficial com retorno sobre as solicitações e manifestamos apreço e consideração.

Manhumirim MG, 23 de Março de 2020

Cleuseni Alves de Carvalho
Enoque Vieira Macedo
Evellyn de Fátima Lopes
Gislane Aparecida Pereira
Ivanete Oliveira
Jayme Pereira Ramos
Jose Verli de Abreu
Lindalva Maria de Carvalho
Luci Cler
Lucimar Mendes da Silva

Marcelo Oliveira Ferreira
Marcone da Silva
Marcos Vinícios Robadel
Margarida Miquilina Claudina da Silva
Nerly Aparecida de Oliveira
Robson de Souza
Romário Carvalho de Assis
Rosângela de Souza
Selma Aparecida Ferreira de Souza
Valdir Inácio Vieira